

1. Sistemas de representação proporcional

Sistemas usados para distribuir “proporcionalmente” um certo número de mandatos por diversas listas.

Exemplos:

- Eleição dos deputados à Assembleia da República, Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira, Vereadores Municipais, ...
- Distribuição do número de deputados por círculo eleitoral.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Associação Académica de Coimbra.

Método da média mais alta ou [Método d'Hondt](#)

Este método foi introduzido pelo jurista Belga Victor D'Hondt (1841-1901), que foi Professor de Direito da Universidade de Ghent.

Lei eleitoral para a Assembleia da República, artigo 16, alínea (b).

O número de votos apurado por cada partido é dividido sucessivamente por 1, 2, 3, 4, etc, sendo os quocientes alinhados por ordem decrescente ...

(... ver exemplo)

Depois de apurados os resultados de uma eleição plural, procede-se do seguinte modo para os mandatos por diferentes listas:

1. compara-se o último valor de cada linha,
2. o próximo mandato é atribuído à lista com maior valor na última linha,
3. acrescenta-se mais um valor a essa linha.

Método de cálculo alternativo (aconselhado para círculos eleitorais grandes)

M - n° mandatos a eleger.

T - n° total de votos (se os resultados estiverem em %, considera-se $T = 100$).

$$U = \frac{T}{M+1}$$

V - n° de votos da lista A.

1. O número de mandatos da lista A é um número inteiro maior ou igual do que $\frac{V}{U} - 1$.
2. Se houver mandatos ainda por distribuir, procede-se como anteriormente.

Nota: Nas eleições políticas em Portugal, em caso de empate é favorecido o partido menos votado.